

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE SUCO CONCENTRADO PARA ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 00.028.822/0001-80**;, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 066/2017.

CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	4.000	LITROS	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	HIT FRUIT'S	35,00	140.000,00
4	8.000	LITROS	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	HIT FRUIT'S	26,00	208.000,00
VALOR TOTAL					348.000,00	

Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar, situado à Av. Bernardino de Campos, 725 – Centro - Amparo/SP;

Prazo de entrega: as entregas deverão ser feitas mensalmente ou conforme necessidade do Departamento de Alimentação Escolar, de quinta a sexta-feira, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas



ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EIRELI – EPP
CNPJ: 00.028.822/0001-80
Endereço: Rua Coronel Manoel Reverendo Vidal, 125
Jd. Alto Alegre – São José do Rio Preto/SP
CEP 15.054-415
Representante: Marcelus Tebar Palhares
RG: 23.853.739
CPF: 169.826.678-20

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7.963.019

2 – MAGDA TERESA BELLIX
RG. 5.625.36